



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO - nº. 09/2020 – CMT. Talismã 10 de dezembro de 2020.

"REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
PARA SETOR QUE ESPECIFICA".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

APROVADO
Em 11/12/2020

Partindo da premissa de que a Câmara de Vereadores terá acesso a informações e documentos para desempenhar-se da função de órgão de controle externo, o vereador que abaixo subscreve vem com fundamento no art. 1º, parágrafo único e inciso I da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei do Acesso à Informação) c/c o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, solicitar após aquiescência do plenário o envio ao senhor prefeito do seguinte requerimento:

I - Requeiro informações sobre a extensão da rede elétrica aos beneficiários da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no setor Recanto, o qual localiza-se no perímetro urbano da cidade de Talismã, Estado do Tocantins, acompanhadas de cópias de documentos que comprovem ações do poder executivo municipal junto às demais esferas de poder e mesmo junto à empresa responsável pelo fornecimento tais como:

- projeto elaborado objetivando a extensão mencionada;
- documentos expedidos á empresas especializadas solicitando apoio à providência epigrafada devidamente acompanhados das respostas obtidas etc.

Justificativa: Como é do conhecimento dos nobres senhores e senhoras vereadores, este insigne plenário aprovou em 2019 o projeto de lei que "**CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NO SETOR RECANTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" cujo objetivo é para fins de extensão e ligação de rede de energia elétrica no setor referido sem ônus para o Município e quaisquer outros benefícios mais.

Naquela ocasião visando oportunizar celeridade na execução do prolongamento da rede, em especial no que tange ao trâmite burocrático, a matéria foi votada em regime de urgência especial na presença de grande parte dos moradores da localidade, os quais ficaram confiantes e esperançosos nas ações que posteriormente poderiam ser tomadas, contudo passado mais



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

de um ano ainda não contam com a tão sonhada iluminação e os benefícios advindos.

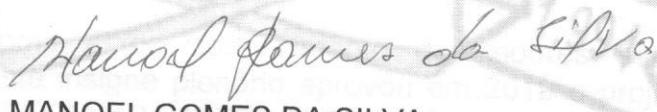
“A iluminação pública contribui para a qualidade de vida dos moradores, principalmente durante atividades noturnas para lazer, comércio, entre outras. Ela também constitui um importante componente para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade”, destaca a empresa responsável pelo fornecimento em seu site institucional.

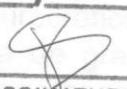
No entanto é preciso destacar que de acordo com art. 21 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414/2010 DE 9 DE SETEMBRO DE 2010 da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, que Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada, a “**elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal** ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços”. Por essa razão pleiteamos junto ao senhor prefeito as informações epigrafadas.

Por fim, destaca-se o recebimento por parte deste parlamentar, de não poucos pedidos de intercessão junto à Administração Municipal visando à concretização de tal propósito. Quanto ao mais, uma vez de posse das informações pleiteadas teremos plenas condições de esclarecer a todos. São as justificativas peço voto favorável.

Em caso de aprovação ficamos no aguardo da resposta por parte do poder executivo nos termos que disciplina o inciso XX do art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.


MANOEL GOMES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO N° <u>2034</u>	
DATA: <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2020</u>	
	
ASSINATURA	